



**EMENDA SUPRESSIVA Nº1 AO PROJETO DE LEI Nº 66/2019, QUE
“AUTORIZA A CONTRATAÇÃO POR DESIGNAÇÃO
TEMPORÁRIA DE ENGENHEIRO CIVIL”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IUNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Iuna/ES; aprovou e eu sanciono a seguinte emenda:

Art. 1º) Fica suprimido o artigo 4º. do Projeto de Lei nº. 66/2019.

Art. 2º) Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, PLENÁRIO VEREADOR VEREDINO CÂNDIDO DE ALMEIDA, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE. (19.08.2019).

Vereadores

Aprovado(a) por 09 votos Contra 01 Abstenção -
IUNA - ES 19 | Agosto | 2019
João Elton C. Henri
Presidente da Câmara